

# PEDIDO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DO TRABALHO DE

\_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

RECLAMANTE: \_\_\_\_\_

RECLAMADA: \_\_\_\_\_

O(A) RECLAMANTE, qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 846 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais dispositivos aplicáveis, REQUE- R,

a designação de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, com vistas à tentativa de composição amigável entre as partes, nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 334 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

## I - DOS FATOS

1. O presente processo versa sobre relação de trabalho entre as partes acima indicadas, cuja demanda envolve direitos trabalhistas não adimplidos, conforme exposto na petição inicial.
2. Considerando a importância da conciliação para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, requer-se a designação da audiência de conciliação para que as partes possam buscar solução consensual.

## II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3. O artigo 846 da CLT prevê a possibilidade de realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, sendo medida que visa promover a pacificação social e a economia processual.
4. O artigo 334 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho, determina a realização da audiência de conciliação ou mediação antes da instrução, devendo o juiz tentar a composição amigável.

## III - DO PEDIDO

**Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:**



Fonte original deste documento:

<https://documentos-juris.com/pedido-de-audiencia-de-conciliacao/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-juris.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.  
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.